



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Parnaíba, conforme termo de Homologação e resultado final publicados no DOM – Diário Oficial do Município nº 773, de 01 de setembro de 2010, destinado ao preenchimento de vaga da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Parnaíba, na Superintendência de Administração, situada na Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba – PI, CEP: 64.215-115, no período de **13/06/2013 a 14/06/2013, no horário das 8:00 às 13:00 hs, portando os documentos abaixo relacionados:**

- 1 - Apresentar ASO Admissional atestado pelo médico do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) da Prefeitura de Parnaíba;
- 2 - Apresentar Declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
- 3 - Declaração de bens e valores patrimoniais;
- 4 - Apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - ◆ Certidão de Nascimento ou de Casamento, quando for o caso;
 - ◆ Título de Eleitor, com votação atualizada;
 - ◆ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
 - ◆ Cédula de Identidade;
 - ◆ Cartão de Identificação de Contribuinte CIC/CPF;
 - ◆ Comprovante da escolaridade/especialidade exigidos nos termos do edital;
 - ◆ Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
 - ◆ Comprovante de inscrição do PIS, PASEP ou NIT;
 - ◆ Comprovante de residência atualizado;
 - ◆ CTPS;
 - ◆ Certidão de nascimento dos filhos menores (se houver)

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Parnaíba, 05 de junho de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal